



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 78, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal,

R E S O L V E:

Designar o Sr. RAIMUNDO WILTON COELHO MOREIRA, Titular do Cartório do Registro Civil da Comarca de CRISTALÂNDIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 78ª Zona, sediada naquela Comarca, em substituição ao Sr. MOISÉS RIBEIRO MAIA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de novembro de 1.983.


FENELOX TEODORO REIS
Presidente